

**ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco
2 realizou-se a 9.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do presente ano,
3 na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de
4 Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**
5 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às
6 nove horas e treze minutos, a presidente Cíntia Caldonazo Wendler, abriu a sessão
7 dando boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando assim,
8 iniciada a 9.ª RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo
9 Municipal – PEM: Cíntia Caldonazo Wendler, Patrícia Lange Milléo, Edvaldo
10 Teixeira Soares, Ângela Cristina Piotto, Karla Monteiro Kuehne, Guilherme André
11 da Silva Schlichta, Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno, Márcia Cristina Silveira
12 Debastiani; do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba –
13 SISMMAC: Marcela Alves Bomfim; da Câmara Municipal de Curitiba – CMC:
14 Fernando Henrique Ferreira Klinger; das Instituições de Ensino Superior de
15 Curitiba Formadoras do Magistério – IES: Daniele Sotta Ziliotto; do Sindicato dos
16 Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE: Luiza
17 Arlete Mosko da Cunha e Dorojara da Silva Ribas. Equipe Interna do CME: Dora
18 Léa Loureiro e Claudia Binotto. **SEGUNDO item 2) Aprovação das Atas:** em
19 sessão única da 8.ª Reunião Ordinária/CP, realizada no dia 30 de outubro de 2025
20 e da 5ª Reunião Extraordinária/CP, realizada no dia 03 de novembro de 2025.
21 **TERCEIRO item 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência:** A
22 presidente reforçou a importância da assiduidade dos(as) conselheiros(as) e
23 explicou que a presença de titular ou suplente já garante a representatividade da
24 cadeira, sendo o voto restrito a um dos dois. Às nove horas e dezessete minutos
25 registrou-se a presença da Conselheira Edicléia Aparecida Farias, representante
26 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC. A
27 presidente esclareceu-se que, sempre que ocorre reunião das Câmaras,
28 subsequente à reunião do Conselho Pleno, são contabilizadas duas presenças ou
29 duas faltas, correspondentes à participação em ambas as reuniões — seja da
30 Câmara de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental. Informou que o
31 monitoramento da frequência é contínuo e que, quando uma cadeira se aproxima
32 da situação de vacância devido ao número de faltas, a secretaria do Conselho
33 comunica a instituição responsável, a fim de evitar a perda da vaga. Reforçou a
34 importância da atenção constante a essa questão. Às nove horas e dezenove
35 minutos registrou-se a presença da Conselheira Gizeli de Fátima Cordeiro Bento,

9.ª RO/CP/CME
Data: 27/11/2025

I - EXPEDIENTE.
PRIMEIRO item
1) Abertura da
sessão.

SEGUNDO item
2) Aprovação das
Atas.

TERCEIRO item
3) Comunicados.
3.1 Acompanhamento
da Frequência.
Registro de presença

Registro de presença

Ata da 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, sessão única – 27 de novembro de 2025.

36 representante dos Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.
37 **QUARTO item 4) Documentos Recebidos. 4.1 E-mail: Ofício n.º 09/2025 –**
38 **ACCEIS. Resposta do CME.** A presidente informou o recebimento do ofício
39 encaminhado pela Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e
40 Serviços Socioeducativos (ACCEIS), datado de 25 de outubro de 2025, recebido
41 pelo Conselho em data próxima à última reunião do Conselho Pleno, motivo pelo
42 qual não pôde ser incluído na pauta anterior. Foi realizada a leitura do referido
43 ofício, no qual a ACCEIS relata os desafios enfrentados pelas instituições
44 educacionais privadas na vigência do contrato de prestação de serviços à
45 secretaria Municipal da Educação (SME), que se encerra em dezembro próximo,
46 e solicita a este colegiado atenção às questões relacionadas ao processo de
47 credenciamento e ao novo contrato a ser firmado. Às nove horas e vinte e um
48 minutos registrou-se a presença do Conselheiro Cassiano Roberto Nascimento
49 Ogliari, representante do Sistema Estadual de Ensino – SEE. O ofício requer que
50 o CME notifique a Secretaria Municipal da Educação (SME) para disponibilização
51 dos seguintes documentos: inteiro teor do processo de credenciamento atual e
52 vigente, inteiro teor do processo de credenciamento para 2026, em fase de
53 publicação, inteiro teor do contrato da auditoria Ernest Young, incluindo anexos,
54 termos referenciais, planilhas detalhadas, metodologia e parâmetros de
55 composição de custos e demais informações pertinentes ao processo. A presidente
56 retomou o histórico das tratativas já realizadas com as ACCEIS ao longo do ano.
57 Recordou que, no início do ano, representantes da Associação compareceram ao
58 CME para apresentar considerações sobre o processo de contratação dos Centros
59 de Educação Infantil conveniados com o município. Posteriormente, o Secretário
60 Municipal da Educação participou de reunião do colegiado, esclarecendo o
61 processo de credenciamento e informando sobre o calendário de reuniões com as
62 instituições contratadas. Na ocasião, foi designada uma representante deste CME,
63 Cíntia Caldonazo Wendler, que participou das reuniões promovidas pela SME com
64 os Centros de Educação Infantil, inclusive da realizada em 30 de setembro, na qual
65 a empresa Ernest Young, contratada pela SME para realizar consultoria,
66 apresentou aos mantenedores o cálculo dos custos por criança, considerando as
67 diferentes etapas da Educação Infantil. Lembrou que, conforme informado pela
68 SME, os custos referentes à nutricionista e ao profissional de apoio não foram
69 incluídos no cálculo, pois havia a previsão de que esses serviços seriam fornecidos
70 diretamente pela própria SME, assim como já ocorre nas unidades municipais.
71 Informou, ainda, que o edital de credenciamento das instituições contratadas foi
72 publicado em 30 de outubro. Considerando o conteúdo do ofício e o histórico
73 apresentado, o CME encaminhou resposta oficial ao presidente da ACCEIS em 29
74 de outubro, agradecendo a confiança depositada no colegiado, contudo, em razão

QUARTO item
4. Documentos
recebidos.
4.1 E-mail: Ofício n.º
09/2025 – ACCEIS.

Registro de presença

75 do calendário e das pautas previamente estabelecidas, não haveria tempo hábil
76 para inclusão da demanda na pauta programada. A presidente também comentou
77 que os itens solicitados pela ACCEIS dizem respeito a competências
78 administrativas da Secretaria Municipal da Educação (SME), responsável pela
79 gestão dos processos de credenciamento, contratos e auditorias. Às nove horas e
80 vinte e cinco minutos registrou-se a presença do Conselheiro Alexandre José
81 Monteiro, representante da Associação dos Centros Comunitários de Educação
82 Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS. Dessa forma, foi orientado que a
83 ACCEIS encaminhasse a solicitação diretamente à SME, permanecendo este
84 CME à disposição para as matérias que se enquadram em suas atribuições
85 normativas, consultivas e de assessoramento. Na sequência, registrou o
86 recebimento, após a 8ª Reunião do Conselho Pleno, de e-mail do Conselheiro
87 Alexandre (ACCEIS), solicitando uso da palavra livre, a fim de apresentar
88 esclarecimentos sobre o ofício encaminhado pela instituição. A secretaria do CME
89 informou ter respondido ao conselheiro em 4 de novembro, recordando que o
90 Conselho já havia encaminhado resposta formal à ACCEIS e reiterando que as
91 solicitações do ofício tratam de competências administrativas da SME. **4.2 E-mail:**
92 **Solicitação da palavra livre (Conselheiro Alexandre). Resposta do CME.** A
93 palavra livre foi concedida ao conselheiro Alexandre e o assunto será retomado
94 mais adiante. **4.3 E-mail: Nota pública – CMDH.** A presidente informou que a
95 nota pública emitida pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), foi
96 encaminhada a diversos conselhos, incluindo o Conselho Municipal de Educação
97 e a Secretaria Municipal da Educação. Refere-se a ofício da SME relacionado à
98 entrega de livros do Novo Testamento nas unidades educacionais, documento cuja
99 pertinência foi questionada pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos
100 (CMDH). Relatou ao plenário que a solicitação encaminhada consiste na tomada
101 de conhecimento da referida nota pública por este colegiado. Às nove horas e vinte
102 e cinco minutos registrou-se a presença da Conselheira Ana Carolina Martins
103 Azevedo, representante do Poder Executivo Municipal – PEM. **4.4 E-mail:**
104 **Solicitação de entrevista para pesquisa de doutorado. Resposta do CME.** A
105 presidente registrou o recebimento de solicitação do pesquisador Mutaro Seidi
106 para realização de entrevista no âmbito de sua pesquisa de doutorado, a qual trata
107 da implementação da Base Nacional Comum Curricular nas redes municipais de
108 ensino. Informou que a pesquisa contempla diversas redes municipais, incluindo a
109 Rede Municipal de Curitiba (RME), e que já foi aprovada pelo Comitê de Ética,
110 contando também com carta de aceite emitida pela Secretaria Municipal da
111 Educação. O pesquisador solicitou a participação de um representante do
112 Conselho Municipal de Educação (CME) entre os entrevistados, preferencialmente
113 um conselheiro da Câmara do Ensino Fundamental e integrante da sociedade civil.

Registro de presença.

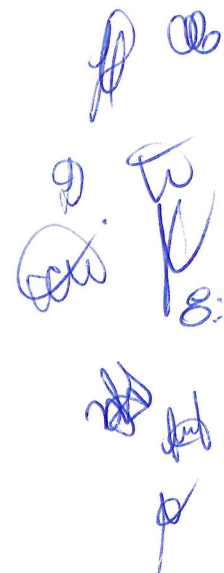
4.2 E-mail:
Solicitação da palavra
livre (Conselheiro
Alexandre).
4.3 E-mail: Nota
pública – CMDH.

Registro de presença.

4.4 E-mail:
Solicitação de
entrevista para
pesquisa de
doutorado.

114 Diante disso, foi aberta consulta aos conselheiros elegíveis para verificar o
115 interesse em participar da entrevista. A conselheira Gisele de Fátima Cordeiro
116 Bento, representante do segmento dos Pais de Educandos da Rede Municipal de
117 Ensino de Curitiba, manifestou interesse em contribuir com a pesquisa. Não
118 havendo outras manifestações, ficou registrado que a conselheira Gisele
119 participará da entrevista. O pesquisador, residente em Porto Alegre, agendará data
120 e horário para a realização da entrevista conforme disponibilidade da conselheira
121 indicada. A secretaria do CME ficou responsável por articular os contatos
122 necessários entre o pesquisador e a conselheira Gisele. **4.5 E-mail: Consulta**
123 **Pública para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Curitiba.**
124 Foi encaminhado aos conselheiros, em 17 de novembro, o e-mail referente à
125 consulta pública para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), aberta
126 desde 5 de novembro e integra o processo de revisão e construção do novo PME.
127 Destacou que cinco representantes do Conselho Municipal de Educação compõem
128 a comissão responsável pela elaboração do documento Diagnóstico do Município
129 de Curitiba, lançado em 31 de outubro, na Câmara Municipal de Curitiba, ocasião
130 em que também foi anunciada a abertura da consulta pública. Está disponível no
131 portal da Secretaria Municipal da Educação, por meio de banner específico, que
132 dá acesso ao arquivo em PDF contendo o Diagnóstico Educacional do Município.
133 O documento também encontra-se publicado na página do Conselho Municipal de
134 Educação. Ressaltou que o referido documento apresenta um panorama da
135 educação no município como um todo, e não apenas da Rede Municipal, tendo
136 sido elaborado com base no diagnóstico do Plano Nacional de Educação. Foram
137 mencionadas as contribuições das conselheiras Marcela, Márcia, Gizeli e Dhaiene
138 na construção do texto. Explicou que, para cada objetivo analisado, a comissão
139 identificou os principais problemas, suas causas e possíveis proposições para
140 solucioná-los. A consulta pública tem, portanto, a finalidade de reunir contribuições
141 que subsidiarão a construção do novo Plano Municipal de Educação. Permanecerá
142 aberta até 23 horas e 59 minutos do dia seguinte, ainda permitindo o envio de
143 proposições. Na semana subsequente, a comissão retomará os trabalhos para
144 sistematizar as contribuições recebidas, etapa que resultará na elaboração do
145 documento base do PME, contendo metas e estratégias. Esse documento será
146 posteriormente debatido na Conferência Municipal de Educação, programada para
147 ocorrer entre 25 e 27 de fevereiro. Foi informado que o formulário da consulta
148 pública está disponível no portal da SME, contendo todos os objetivos do
149 diagnóstico, sem obrigatoriedade de preenchimento integral, permitindo
150 contribuições específicas por área de interesse, como Educação Infantil, Ensino
151 Fundamental, entre outras. A primeira seção do formulário trata do consentimento
152 referente à Lei Geral de Proteção de Dados. **4.6 E-mail: Publicação na página**

4.5 E-mail: Consulta Pública para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Curitiba.



153 **do CME do documento: Diagnóstico Educacional do Município de Curitiba.** O
154 documento Diagnóstico Educacional do Município de Curitiba já está publicado na
155 página do Conselho Municipal de Educação. No Portal da Transparência do
156 Município há também um link para o Plano Municipal de Educação que direciona
157 à página do Conselho, onde se encontram os documentos do PME e o relatório
158 referente aos anos 2014–2023. **4.7 E-mail: Demanda 489902 – TCEPR – 1ª**
159 **Semana Fortalece Conselhos.** A presidente informou sobre a realização, ao
160 longo da semana, do ciclo de palestras promovido pelo Tribunal de Contas, cujas
161 atividades ocorrem diariamente das 9 horas às 11 horas, contemplando a cada dia
162 uma área distinta, incluindo saúde, assistência social, FUNDEB e alimentação
163 escolar, além da educação. Foi informado que todas as palestras permanecem
164 disponíveis no canal do Tribunal de Contas no YouTube. **4.8 E-mail: Prazo MEC –**
165 **Formulário atualização Normativas da Educação Infantil.** Foi realizada a leitura
166 do ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente –
167 área da Educação, que solicita o preenchimento de formulário até o dia 30 de
168 novembro. A presidente informou que este formulário já foi analisado
169 preliminarmente pela equipe do Conselho e que será elaborado o devido
170 preenchimento. As questões apresentadas referem-se, principalmente, à revisão
171 da Deliberação referente à Educação Infantil, tema tratado na última reunião. Na
172 ocasião, ficou definido que, no início do próximo ano, a Câmara de Educação
173 Infantil, sob coordenação da conselheira Ângela Piotto, iniciará os estudos
174 necessários para a reescrita da Deliberação. Relatou também que o formulário da
175 Promotoria questiona a situação do processo de revisão da Deliberação — se já
176 foi iniciado, se está programado ou se o Conselho optará por seguir integralmente
177 a Deliberação Estadual. O Conselho responderá informando que o processo de
178 revisão está programado para o próximo ano. **4.9: Convite Pacto Educativo**
179 **Global.** Realizada leitura do convite do Senador Flávio Arns para participação em
180 evento a ser transmitido pelo YouTube, marcado para o dia 28 de novembro.
181 Registrou-se que o convite foi repassado aos conselheiros para manifestação de
182 interesse em participar. **5. Comissões Externas e do Conselho Municipal de**
183 **Educação. 5.1 CACS/FUNDEB.** Não houve repasse. **5.2 Comitê de Ética em**
184 **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR – não houve repasse. 5.3**
185 **Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos – não houve**
186 **repasso. 5.4 Comissão Educação Especial – não houve repasse. 5.5 Comissão**
187 **Permanente de Ética – não houve repasse. 5.6 Fórum Municipal de Educação**
188 **–** Informou a realização de reuniões do Fórum Municipal de Educação nas datas
189 de 4 e 25 de novembro. Na reunião de 4 de novembro, com pauta única para
190 eleição da coordenação, não havendo chapas concorrentes, a conselheira Cíntia
191 Caldonazo Wendler foi reconduzida à coordenação do Fórum Municipal de

4.6 E-mail:
Publicação na página
do CME do
documento:
Diagnóstico
Educacional do
Município de Curitiba.

4.7 E-mail: Demanda
489902 – TCEPR.

4.8 E-mail: Formulário
atualização
Normativas da
Educação Infantil.

4.9 E-mail: Convite
Pacto Educativo
Global.

5. Comissões
Externas e do
Conselho Municipal
de Educação:
5.1 CACS/FUNDEB.
5.2 Comitê de Ética
em Pesquisa em
Ciências Humanas e
Sociais – UFPR.
5.3 Comissão
Permanente de
Educação em Direitos
Humanos.

192 Educação para o próximo biênio. Na reunião de 25 de novembro, foram
193 deliberados os seguintes pontos: aprovação do calendário de reuniões ordinárias
194 para o próximo ano, que ocorrerão trimestralmente, consulta pública do
195 Diagnóstico Municipal, com apresentação do documento, renovação de mandato
196 das instituições participantes do Fórum, informação de que o Fórum possui
197 atualmente 40 cadeiras, permanecendo ocupadas pelas instituições já
198 participantes, exceto em casos de vacância ou desistência, procedimento para
199 inserção de novas instituições, que devem enviar ofício solicitando participação e
200 aguardar vaga, sendo a aprovação realizada pela plenária do Fórum, registro de
201 que o Fórum Municipal é responsável pela organização da Conferência Municipal
202 de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, agendamento
203 de reunião extraordinária do Fórum para o dia 16 de dezembro, para início das
204 discussões sobre a Conferência Municipal de Educação, prevista para ocorrer em
205 fevereiro do próximo ano. **6. Outros comunicados II- ORDEM DO DIA 1 –**
206 **Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões:**
207 Eleição da nova diretoria do CME, conforme Regimento Interno. A presidente
208 explicou que conforme o Regimento Interno é o momento da eleição da nova
209 diretoria do CME e solicitou voluntários para compor a mesa eleitoral, para
210 conduzir o processo de eleição. A mesa eleitoral ficou assim composta:
211 Conselheira Marcela Alves Bomfim, representante Sindicato dos Servidores do
212 Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC como Presidente, Conselheira
213 Edicleia Aparecida Farias, representante do Sindicato dos Servidores Públicos
214 Municipais de Curitiba – SISMUC, como Mesária e Conselheira Ângela Cristina
215 Piotto, representante do Poder Executivo Municipal - PEM, como Secretária. Às
216 dez horas seguiu-se aos procedimentos da eleição, presidida pela Conselheira
217 Marcela Alves Bomfim. Com treze conselheiros presentes com direito a voto, a
218 apuração contabilizou para a Chapa Única 13 (treze) votos – Sim e nenhum voto
219 – Não, sendo, portanto, eleita a nova diretoria do CME para o triênio 2026/2028,
220 as Conselheiras: Cíntia Caldonazo Wendler como Presidente e Karla Monteiro
221 Kuehne como Vice-presidente. Foi declarado encerrado todo o processo de
222 votação às dez horas e vinte minutos. **2 – Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e**
223 **votada(s) pelo Conselho Pleno:** 2.1 Aprovação do Calendário CME 2026. A
224 presidente apresentou à plenária a proposta de calendário de reuniões do
225 Conselho para o ano de 2026, elaborada com base na Instrução Normativa nº
226 12/2025, que define feriados, recessos e o início do ano letivo. Informou que,
227 conforme determina o Regimento Interno, as reuniões ordinárias devem ocorrer
228 sempre na última quinta-feira de cada mês, não havendo flexibilidade quanto à
229 data, salvo em dezembro devido ao recesso. O conselheiro Alexandre apresentou
230 a sugestão de alternância entre reuniões presenciais e online ao longo do

5.4 Comissão
Educação Especial.
5.5 Comissão
Permanente de Ética.
5.6 Fórum Municipal
de Educação

6. Outros
comunicados
II- ORDEM DO DIA
1- Matéria(s) a
ser(em) distribuída(s)
e apreciada(s) pelas
Câmaras/Comissões.
Eleição da nova
diretoria do CME

2- Matéria(s) a
ser(em) discutida(s) e
votada(s) pelo
Conselho Pleno.
2.1 Aprovação do
Calendário CME 2026.


231 calendário, argumentando que tal organização facilitaria a participação dos
232 conselheiros, especialmente para aqueles que não contam com dispensa ou
233 enfrentam deslocamentos mais longos. A presidência encaminhou a sugestão à
234 plenária. Durante as discussões, foi apresentada a proposta de que a forma da
235 reunião (presencial ou online) pudesse ser readequada conforme a pauta,
236 garantindo que temas mais complexos ou deliberativos pudessem ocorrer
237 presencialmente, mediante convocação da presidência. Colocada em votação, foi
238 aprovada por unanimidade. Na sequência, foi submetido à apreciação o calendário
239 de reuniões para 2026, sendo aprovado por unanimidade. **7. Palavra Livre.**

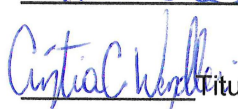
7. Palavra Livre.

240 O conselheiro Alexandre, representante Associação dos Centros Comunitários de
241 Educação Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS, apresentou demanda em
242 nome de aproximadamente 200 unidades, que atendem mais de 10 mil crianças.
243 Solicitou que o Conselho acompanhe o processo de credenciamento dos Centros
244 de educação Infantil (CEI), pedindo formalmente à Secretaria Municipal da
245 Educação (SME) acesso à documentação da consultoria Ernest & Young,
246 contratada, cujo estudo não teria sido integralmente disponibilizado às instituições.
247 Relatou que o contrato elaborado pelo Município diverge do estudo apresentado,
248 gerando insegurança financeira, risco de descumprimento da Convenção Coletiva
249 de Trabalho, possibilidade de ações trabalhistas retroativas e até fechamento de
250 unidades. Destacou que a solicitação não busca interferência nos valores do
251 contrato, mas garantir transparência, acompanhamento e parecer do Conselho,
252 dada a relevância educacional e social do tema. Membros do Conselho elucidaram
253 que o Município enfrenta limitações orçamentárias, especialmente devido às
254 exigências do FUNDEB, e que o contrato de credenciamento é de adesão
255 voluntária. Parte do Conselho entende que não compete ao CME atuar sobre
256 cláusulas contratuais, mas que é possível solicitar informações gerais sobre o
257 processo. Foi colocado em votação o envio de ofício à SME solicitando
258 esclarecimentos e documentos sobre o credenciamento e o estudo da consultoria,
259 que resultou em 4 votos favoráveis e 5 votos contrários. Assim, a proposta não foi
260 aprovada. **8. Encerramento da sessão.** A sessão única da 9.^a RO/CP/CME foi
261 declarada encerrada às onze horas e quatro minutos. Eu, Dora Léa Loureiro,
262 Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada,
263 será assinada por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à reunião.

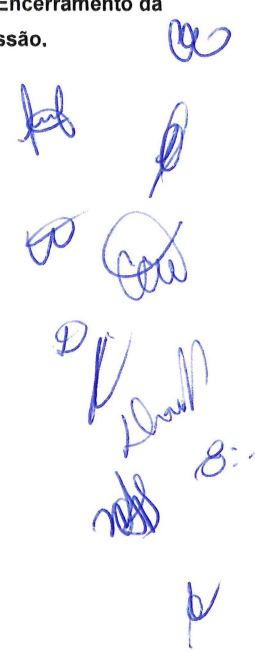
8. Encerramento da
sessão.


264





Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal –
PEM – **Presidente.**

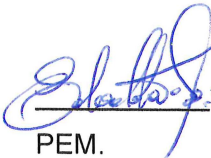



_____ Titular – Karla Monteiro Kuehne – Poder Executivo Municipal – PEM.
Vice-Presidente

_____ Titular – Patrícia Lange Milléo – Poder Executivo Municipal – PEM.


_____ Suplente – Ana Carolina Martins Azevedo – Poder Executivo Municipal – PEM.

_____ Suplente – Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno – Poder Executivo Municipal – PEM.

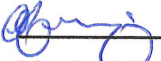

_____ Suplente – Edvaldo Teixeira Soares – Poder Executivo Municipal – PEM.

_____ Titular – Angela Cristina Piotto – Poder Executivo Municipal – PEM.



_____ Suplente – Márcia Cristina Silveira Debastiani – Poder Executivo Municipal – PEM.

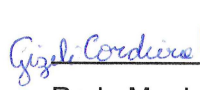

_____ Titular – Guilherme André da Silva Schlichta – Poder Executivo Municipal – PEM.

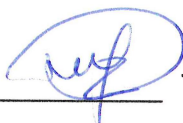
_____ Titular – Alexandre José Monteiro – Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS.


_____ Titular – Marcela Alves Bomfim – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

_____ Suplente – Edicléia Aparecida Farias – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.

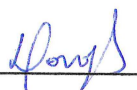

_____ Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual
de Ensino – SEE.


_____ Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da
Rede Municipal de Ensino de Curitiba.


_____ Titular – Daniele Sotta Ziliotto – Instituições de Ensino
Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

_____ Titular – Fernando Henrique Ferreira Klinger - Câmara
Municipal de Curitiba – CMC.


_____ Titular – Luiza Arlete Mosko da Cunha - Sindicato dos
Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.


_____ Suplente – Dorajara da Silva Ribas - Sindicato dos
Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.